



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1228/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 68/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Institui o Programa “SuperAcessível”, com a finalidade de promover a inclusão e a acessibilidade nos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer em separado.

Determine o prosseguimento da tramitação regimental.

Próxima Fase: Providências cabíveis

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em **04/06/2025 17:07**

Checksum: **4F461F6586B5C728D0C3A6E73C33C4F8CC9CD02ACA1D409F908E0A7AF08EDBA7**